



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04112025		2025.4062.036		1-ORD.		00001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	40	62	12 122 0300 3.364			03	3.3.90.39.18		1500	*****50.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202500020017987		01/00		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ENGEPORTO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA										16.892.557/0001-14	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
Q SRTVS, 38 Qd.701 Lt.. CONJUNTO L BL. 01 SALA								BRASILIA		DF	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

Subunidade Orçamentária: Unidade Universitária de Senador Canedo
 Emenda Parlamentar Impositiva número 262 Município SENADOR CANEDO Deputado A
 NTONIO GOMIDE Objeto da Emenda Reforma de Unidade da UEG.

Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insu-
 mos diversos descritos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência (SEI 81461489) e demais documentos técnicos, bem como no Edital. Os serviços serão executados nos p-
 rédios da Administração Central, nos Campi e Unidades Universitárias sob res-
 ponsabilidade da Universidade Estadual de Goiás.

- Ata de Registro de preços nº 002/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

